



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2026.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (12/03/2026), às dezenove horas e trinta minutos (19h30), com término às vinte e duas horas e dez minutos (22h10), realizou-se, na Câmara Municipal, situada na Praça São Vicente, nº 31, Centro, nesta cidade de Saloá, Estado de Pernambuco, a 8ª (oitava) Reunião Ordinária do 1º (Primeiro) Período Legislativo do corrente ano. A sessão foi presidida sob a Presidência do Senhor Vereador José Francisco Curvelo Silva, secretariado pela Vereadora Libânia Miranda de Araújo — 1ª Secretária, e pelo Vereador José Ailton Carlos — 2º Secretário. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente procedeu à leitura de um versículo bíblico, sendo acompanhado de pé por todos os presentes. Em seguida, realizou a leitura do livro de registro de presença dos(as) Vereadores(as). Estiveram presentes na sessão os seguintes Vereadores: **José Francisco Curvelo Silva, Manoel Alves Maciel, Libânia Miranda de Araújo, José Ailton Carlos, Adriano da Silva Norato, Tisley Vicente Silva Filho, Jean Carlos de Souza Leite, José Douglas de França Leite, e a Sra. Adriana Florentino Maciel Alves.** Havendo quórum legal, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente Reunião Ordinária, **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS.** Prosseguindo, a Vereadora Libânia Miranda de Araújo, 1ª Secretária, realizou a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior realizada em 05 de março de 2026. Após a leitura, a referida ata foi colocada em discussão e, não havendo objeções, foi aprovada por unanimidade pelos(as) Vereadores(as) presentes. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente, no qual foi lido o **Ofício nº 009/2026, de 12 de março de 2026**, encaminhado pelo SINDUPROM. Na oportunidade, facultou a palavra à Sra. Aparecida, Presidente do Sindicato, que iniciou sua fala cumprimentando a todos e agradecendo pelo espaço concedido na tribuna. Em sua manifestação, destacou que o problema enfrentado pelos professores permanece o mesmo de anos anteriores, relacionado ao não cumprimento do piso salarial nacional do magistério, garantido pela Lei Federal nº 11.738 e pela Constituição Federal, cuja constitucionalidade já foi confirmada pelo Supremo Tribunal Federal. Informou que o piso nacional para 2026 é de **R\$ 5.130,63** para jornada de 40 horas semanais, porém o projeto encaminhado pelo Poder Executivo estabelece o valor de **R\$ 3.674,00** como piso no município de Saloá, o que, segundo afirmou, representa descumprimento da legislação federal. Relatou que o sindicato tem buscado diálogo com o Poder Executivo ao longo dos anos, sem obter solução, motivo pelo qual recorreu ao Ministério Público e posteriormente à Justiça. Afirmou que o não cumprimento do piso representa desvalorização da categoria, ressaltando a importância do trabalho dos professores na formação dos alunos da rede pública. Registrou ainda que diversos docentes acompanhavam a sessão e manifestavam insatisfação com a situação. Esclareceu também que o sindicato já havia procurado o Ministério Público anteriormente e que, diante da falta de solução administrativa, recorreu novamente à Justiça. Por fim, fez um apelo aos vereadores para que não aprovem o projeto na forma apresentada e para que dialoguem com o prefeito, buscando a correção do texto a fim de garantir o cumprimento da lei federal e os direitos da categoria. O Sr. Presidente realizou a leitura do projeto e afirmou que, em sua avaliação, o texto do projeto está correto, porém destacou que a tabela apresentada não corresponde ao que consta na mensagem enviada pelo Poder Executivo. O vereador José Douglas França Leite concordou com a observação, ressaltando que o problema estaria justamente na tabela. O Sr. presidente também mencionou que os vereadores vêm sendo constantemente cobrados pela população e pelos servidores sobre reajustes salariais e pagamento de precatórios, lembrando que, apesar de o projeto dos precatórios ter sido





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

aprovado no ano anterior, o pagamento ainda não foi realizado. Informou ainda que existe uma decisão judicial recente sobre a questão do piso e da defasagem salarial dos professores, relacionada a valores acumulados ao longo dos anos. Destacou que o município apresentou recurso e que os vereadores não têm competência para interferir no processo, devendo aguardar a decisão final da Justiça. Por fim, ressaltou que, caso a decisão judicial seja confirmada, ela deverá ser cumprida, enfatizando que o Poder Legislativo não pode ser responsabilizado por medidas que dependem do Poder Judiciário. Em seguida, usou da palavra a vereadora Maria Adriana, que declarou ter conhecimento de que a referida ação judicial estava em tramitação. Dirigindo-se à representante do sindicato, afirmou que considera importante que a presidência da entidade esteja mais presente e atenta a essas questões, ressaltando que a categoria contribui mensalmente com o sindicato e espera uma atuação mais constante de sua representação. A vereadora acrescentou que entende não ser atribuição do Poder Legislativo resolver diretamente a situação apresentada, pois existem três poderes constituídos: Executivo, Legislativo e Judiciário, cada qual com suas competências. Assim, afirmou que não cabe ao Legislativo executar decisões judiciais ou resolver questões que dependem de determinação da Justiça. Prosseguindo, afirmou que, caso já exista decisão judicial sobre o tema, a presidência do sindicato provavelmente foi nada ou informada acerca dessa decisão. Acrescentou ainda que, em sua avaliação, a presidente do sindicato tem se mostrado ausente em relação às demandas da categoria, destacando que seria importante uma atuação mais próxima junto aos professores. Ressaltou que poderia ter sido formada uma comissão com representantes da categoria para dialogar diretamente com o prefeito e com a Secretaria de Educação, buscando tratar da situação por meio do diálogo institucional. Ressaltou também que possui uma trajetória de aproximadamente vinte e cinco anos de atuação nesta Casa Legislativa e que sempre se posicionou como defensora da educação e da valorização dos profissionais da área. Contudo, pontuou que, além da atuação do Legislativo, considera fundamental que o sindicato e a própria categoria também desempenhem seu papel de organização, diálogo e mobilização na defesa de seus direitos. A Presidente do Sindicato afirmou que, caso o projeto seja aprovado da forma como está, poderá contrariar a Constituição, em razão das contradições existentes entre a mensagem e a tabela apresentada. Destacou que o sindicato já apresentou argumentos demonstrando que o projeto não foi encaminhado corretamente. Informou que tomou conhecimento da entrada do projeto na quinta-feira e de que seria votado naquela sessão, motivo pelo qual compareceu à Câmara. Rebateu ainda críticas sobre sua ausência, afirmando que sempre acompanha as demandas da categoria. Acrescentou que existem outros processos em andamento e que, todos os anos, o sindicato procura a Câmara para buscar, junto ao Executivo, uma solução para o problema do piso, sem que até o momento tenha havido uma posição efetiva. Por fim, ressaltou que há divergência entre a mensagem e a tabela do projeto, cabendo ao Poder Legislativo analisar a situação e votar aquilo que esteja em conformidade com a lei. O Sr. Presidente afirmou possuir vinte e oito anos de atuação política na Casa, destacando que sempre contou com o reconhecimento da população. Em seguida, fez críticas à atuação do sindicato dos professores, afirmando que, em sua opinião, a representação sindical tem deixado a desejar e prejudicado a categoria. Ressaltou que o sindicato não tem dado bom exemplo, questionando por que não reúne a categoria ou representantes para procurar previamente o chefe do Executivo e discutir o projeto de reajuste antes de sua elaboração. Destacou ainda que, muitas vezes, a discussão chega à câmara apenas no momento da votação, gerando pressão sobre os vereadores, que também são constantemente cobrados pelos professores em relação à aprovação do reajuste. Acrescentou que há divergências dentro da própria





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

categoria quanto à postura adotada pelo sindicato. Sobre o projeto, afirmou que o texto está correto e de acordo com a legislação federal, porém reconheceu que existe divergência na tabela apresentada, o que pode gerar dúvidas. Diante disso, informou que não colocará o projeto em votação naquela sessão, mesmo com os pareceres já prontos, e que pretende discutir a questão da tabela com o prefeito. Por fim, informou que buscará a realização de uma reunião entre os vereadores, o Poder Executivo e a equipe técnica contábil e jurídica do município, para discutir a situação antes de uma nova deliberação, visando tratar do assunto em nome da categoria dos professores. A vereadora Maria Adriana, em aparte, sugeriu que também seja convocada a equipe técnica responsável pela elaboração do projeto, uma vez que houve profissionais encarregados dessa tarefa. Acrescentou que a líder de governo, recém-nomeada para essa finalidade, poderá prestar esclarecimentos tanto à categoria quanto aos vereadores. A representante do sindicato voltou a se pronunciar, afirmando que não é verdadeira a informação de que a categoria não procurou o prefeito. Esclareceu que o sindicato chegou a agendar uma reunião para tratar do assunto, porém o gestor não compareceu no horário marcado. Segundo relatou, na visão do sindicato, o Poder Executivo não estaria aberto ao diálogo. Destacou ainda que a situação dos professores é preocupante e tem gerado constantes reclamações da categoria. Por fim, reiterou o apelo para que a categoria dialogue com o prefeito, a fim de que o projeto seja encaminhado de forma correta e em conformidade com as determinações nacionais. O vereador José Douglas cumprimentou a todos e destacou que o projeto de reajuste é encaminhado anualmente à câmara para aprovação. Ressaltou que existe há muitos anos um embate relacionado à questão salarial dos professores. Informou que está em seu primeiro mandato e acredita que a tabela salarial vem acumulando defasagem ao longo de várias gestões. Destacou, porém, que não compete ao Poder Legislativo atualizar ou alterar a tabela, pois essa é uma atribuição do Poder Executivo. Diante da divergência entre a mensagem do projeto e a tabela apresentada, manifestou entendimento de que é necessário solicitar vista do projeto, para que os vereadores possam dialogar com o Executivo e compreender como foi realizado o cálculo, buscando uma solução adequada para a categoria. Por fim, afirmou que é favorável à valorização dos professores, mencionando inclusive que possui familiares na profissão, e concluiu dizendo que deseja que o projeto seja votado da forma correta, garantindo justiça e valorização aos profissionais da educação. O vereador Jean França declarou que concorda com as palavras do vereador José Douglas e também com a fala da vereadora Maria Adriana, no sentido de que a presidente do sindicato tem se mostrado ausente nas discussões. Recordou que no ano anterior houve debate semelhante, quando um representante do sindicato apresentou um documento, mas, segundo ele, não demonstrou pleno conhecimento do assunto e não permaneceu até o final da sessão. Mencionou ainda que foi realizada uma reunião extraordinária, para a qual a categoria teria sido convocada, porém poucos professores compareceram. Destacou que é favorável a tudo que beneficie os professores, mas ressaltou que não cabe ao Poder Legislativo resolver uma questão que é de competência do Poder Executivo. Acrescentou que eventuais dificuldades de diálogo entre o sindicato e o Executivo não podem ser atribuídas aos vereadores. Por fim, afirmou que os parlamentares estão na Casa para buscar a melhor solução possível, ressaltando que, se dependesse dele, até dobraria o salário dos professores. A Presidente do Sindicato afirmou que a principal dificuldade é a falta de diálogo entre o gestor municipal e o sindicato, ressaltando que a entidade sempre esteve aberta à conversa, mas que a ausência desse entendimento faz com que os projetos cheguem à Câmara dessa forma, gerando constrangimento aos vereadores. O vereador Jean França destacou que, se o debate tivesse ocorrido anteriormente, a situação poderia ter sido resolvida, observando que nenhum





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

representante do sindicato havia procurado os vereadores antes da sessão para tratar do tema. Já o vereador José Douglas acrescentou que o reajuste do piso é definido anualmente pelo Governo Federal e já era de conhecimento desde janeiro, afirmando que o projeto poderia ter sido encaminhado com maior antecedência para possibilitar discussão e busca de solução junto ao prefeito. O Sr. Presidente afirmou que, ao longo de seus vinte e oito anos de vida pública e seis mandatos como vereador, sempre defendeu a categoria da educação. Ressaltou que o Poder Legislativo não pode assumir responsabilidades que pertencem ao Poder Executivo, especialmente em relação a questões financeiras, cabendo aos vereadores apenas analisar e votar os projetos. Destacou ainda que os parlamentares ficam sob pressão da própria categoria e mencionou que existe decisão judicial favorável aos professores, que deverá ser cumprida. Também apontou que houve falha do sindicato por não buscar a discussão com antecedência e informou que pretende dialogar com o Executivo para analisar a tabela, reiterando que o texto do projeto está correto. O vereador José Ailton destacou seu compromisso com a categoria desde 2016 e lembrou que a tabela salarial dos professores apresenta defasagem acumulada há vários anos.

ficou a pouca manifestação do sindicato ao longo do ano sobre o tema e afirmou que a discussão deveria ocorrer apenas no momento final da votação. Ressaltou que a alteração da tabela é competência do Poder Executivo, e não do Legislativo. Também mencionou que o projeto está na Casa há cerca de trinta dias e recordou um processo judicial movido em defesa dos professores, que acabou sendo encerrado por falta de acompanhamento das partes interessadas. Por fim, parabenizou o presidente pela decisão de suspender a votação para ampliar o debate. Em seguida, o vereador José Douglas esclareceu que foi solicitado pedido de vista do projeto, com o objetivo de buscar diálogo com o prefeito e com a Secretaria de Educação, além de ouvir a equipe técnica responsável pela elaboração da tabela, a fim de chegar a um entendimento. O Vereador Manoel Alves afirmou considerar preocupante a divergência entre a mensagem do projeto e a tabela apresentada. Destacou que cabe ao Sr. Prefeito esclarecer o motivo dessa diferença, ressaltando que são poucos os professores efetivos e que essa situação precisa ser devidamente explicada para garantir o cumprimento da legislação federal. Citou ainda, como exemplo, a situação dos agentes de saúde e de endemias, que somente passaram a receber determinados direitos após constante cobrança por parte do Poder Legislativo. Por fim, afirmou que os professores podem contar com seu apoio, ressaltando que está na Casa para representar o povo e defender a verdade. O Sr. Presidente afirmou que, como representantes do povo, os vereadores estão na Casa para defender a população e, por esse motivo, decidiu não colocar o projeto em votação naquela sessão, priorizando a defesa da categoria dos professores. Declarou que, em sua avaliação, o sindicato tem prejudicado a categoria ao longo do tempo e que a decisão foi tomada em defesa dos professores. Informou que será realizada uma reunião com o Poder Executivo, com a participação de representantes da categoria, além da equipe contábil e técnica responsável pela elaboração do projeto, ressaltando que a palavra final sobre a matéria é do gestor municipal. Em seguida, a vereadora Maria Adriana afirmou que os debates demonstraram que todos os vereadores defendem a categoria dos professores. Destacou sua trajetória na vida pública e o conhecimento das dificuldades enfrentadas pela categoria. Ressaltou que cada poder possui suas atribuições e que, quando o projeto chega à Câmara com a tabela já definida, surge o questionamento sobre por que o sindicato ou uma comissão de professores não procurou previamente o Legislativo para discutir o assunto. Sugeriu que a formação de uma comissão de professores poderia fortalecer o diálogo com o Executivo e destacou que a discussão também deve envolver a Secretaria de Educação e a equipe técnica, para esclarecer os cálculos da tabela.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

Acrescentou que a situação gera prejuízos à categoria e desgaste aos vereadores, que frequentemente levam as demandas ao prefeito. A presidente do sindicato informou que foi formada uma comissão de professores, que participou de reuniões com o contador, o prefeito e o secretário responsável, havendo várias tentativas de acordo, porém sem consenso. Explicou que, por esse motivo, o projeto foi encaminhado à Câmara da forma atual, o que, segundo ela, tem provocado o achatamento salarial da categoria ao longo dos anos. Destacou ainda que o sindicato tem sido alvo de críticas na Casa, mas afirmou que isso ocorre por informar aos professores que estão recebendo valores abaixo do considerado correto. Ressaltou que o sindicato sempre buscou o apoio da Câmara e reconheceu que o Legislativo não tem competência para aprovar matérias financeiras, embora possa deixar de aprovar projetos que contrariem leis federais. Por fim, mencionou a questão dos precatórios do FUNDEB, lembrando que o sindicato tentou dialogar com o Executivo sobre o rateio e, diante da situação, ingressou com ação judicial, havendo ainda outros processos em andamento. Agradeceu o apoio dos vereadores e do presidente pela decisão tomada, colocando o sindicato à disposição para contribuir na busca de uma



ação. Ao final, o Sr. Presidente reafirmou que ficou acordado que será buscado diálogo com o Poder Executivo para tentar resolver a situação. Destacou que o Poder Legislativo não possui competência para aprovar diretamente o projeto, mas tem o papel de dialogar e buscar entendimento, ressaltando que a solução definitiva depende do Executivo, embora os vereadores se comprometam a buscar uma solução para a questão. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se à **Ordem do Dia**, composta das seguintes matérias: **Requerimento 021/2026**, de autoria do Sr. Vereador Adriano da Silva Honorato. **Assunto:** Requer ao Gestor Municipal e à Secretaria competente a reiteração do Requerimento nº 013/2025, solicitando a construção de um muro para cercar a Escola Municipal Antônio Alves de Souza, localizada no Sítio Várzea da Serra, zona rural do Município; **Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final de Leis e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social** referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026; **Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026**, de autoria do Sr. Vereador José Ailton Carlos. **Ementa:** Concede o título de cidadão saloense ao senhor Steve Weston Bezerra; **Projeto de Lei nº 001/2026**, de autoria da Sra. Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves. **Ementa:** Institui a Casa Azul, destinada ao atendimento especializado de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Município de Saloá-PE, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 002/2026**, de autoria da Mesa Diretora. **Ementa:** Institui o décimo terceiro subsídio e o gozo de férias remuneradas como direitos sociais dos Vereadores da Câmara Municipal de Saloá/PE; **Projeto de Lei nº 003/2026**, de autoria da Mesa Diretora. **Ementa:** Disciplina a concessão de diárias e pagamento por quilômetro rodado aos Vereadores, servidores, prestadores de serviço e colaborador eventual para atividades legislativas, administrativas, intelectuais, de controle, de capacitação e de representação de interesse da Câmara Municipal de Vereadores de Saloá e dá outras providências; **Projeto de Resolução nº 001/2026**, de autoria da Mesa Diretora. **Ementa:** Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Saloá) para regulamentar a adoção do Sistema Eletrônico de Votação e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026**, de autoria do Sr. Vereador José Douglas França Leite. **Ementa:** Concede o título de cidadão saloense ao senhor Fábio Pereira Brandão; **Projeto de Lei nº 003/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Concede reajuste salarial aos Professores da Rede Municipal de Ensino de Saloá, estendendo aos inativos e pensionistas com direito à paridade, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 004/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Institui o pagamento de JETONS para os membros dos



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

conselhos que compõem o SALOAPREV e para os membros do Comitê de Investimentos, dando outras providências. Dando continuidade aos trabalhos, foi apresentado para votação o Requerimento nº 021/2026, de autoria do Sr. Vereador Adriano Honorato, o qual foi aprovado por unanimidade pelos vereadores e vereadoras presentes na sessão. Em seguida, procedeu-se à leitura dos pareceres das comissões. Após a leitura, foi colocado em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026, de autoria do Sr. Vereador José Ailton. Na oportunidade, a Vereadora Maria Adriana justificou seu voto. Em sua fala, saudou novamente a todos e destacou que, como todos sabem, conhece o Sr. Estive Bezerra, filho do saudoso Sr. José Alves Bezerra, por quem sempre teve imenso apreço. Na ocasião, parabenizou o Vereador José Ailton pela iniciativa de conceder o referido título, ressaltando que foi uma proposição muito feliz. Comentou ainda que ouviu comentários na cidade de que a indicação teria sido um pedido do Prefeito, mas afirmou que, independentemente disso, a homenagem foi muito justa. Relatou que conheceu o Sr. Estive ainda na adolescência e destacou que, quando ingressou na vida pública, recebeu grande incentivo do saudoso Sr. Bezerra. Ressaltou que, após o falecimento de seu pai, o Sr. Estive e a Cleide deram continuidade ao empreendimento da Fazenda Brejo, amplamente conhecido por todos, criando e gerando oportunidades de trabalho para diversas pessoas e famílias da localidade e do distrito de latecá. Destacou ainda que o homenageado é uma pessoa sempre presente no convívio da comunidade. Na oportunidade, solicitou ao vereador autor da matéria que fosse anexado ao processo legislativo um registro fotográfico do ano de 1991, que guarda em seus arquivos pessoais, no qual aparece o saudoso Sr. José Alves Bezerra recebendo o Título de Cidadão Saloense das mãos do Sr. Anísio Godoy. Ressaltou que tal registro seria uma lembrança importante para a família, caso o autor concordasse em anexá-lo ao projeto. Colocado em votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026 foi aprovado por unanimidade pelos vereadores e vereadoras presentes. O Sr. Presidente recordou o saudoso Sr. José Bezerra, destacando sua importância para o município e seu legado como cidadão, empresário e liderança política, lembrando que seu grupo político chegou a eleger quatro vereadores para a Casa. Ressaltou também a homenagem apresentada ao Sr. Estive Bezerra, destacando-o como cidadão trabalhador, empresário respeitado e pessoa querida na comunidade. A Vereadora Maria Adriana afirmou que sempre teve grande apreço pelo saudoso Sr. José Bezerra, destacando que ele foi um dos incentivadores de sua entrada na vida pública. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei nº 001/2026, de autoria da Vereadora Maria Adriana, voltado à criação da Casa Azul, destacando a necessidade de apoio às mães atípicas e às crianças com transtorno do espectro autista. A vereadora informou que recebeu diversas demandas da população, realizou visitas a famílias e solicitou levantamento sobre a quantidade de crianças autistas no município. Também ressaltou a importância da contratação de profissionais especializados e sugeriu correção no texto do projeto, indicando que a referência deveria ser à Secretaria de Educação. Também foram apresentados o **Projeto de Lei nº 002/2026** e o **Projeto de Lei nº 003/2026**, ambos de autoria da Mesa Diretora, bem como o **Projeto de Resolução nº 001/2026**, também de autoria da Mesa Diretora, que trata da regulamentação do sistema de votação do Regimento Interno, a fim de possibilitar o uso do painel digital nas votações. Em seguida, foi apresentado o **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026**, de autoria do vereador José Douglas. O Sr. Presidente encaminhou os referidos projetos às comissões competentes para análise, solicitando a elaboração dos pareceres para apreciação e votação na próxima sessão. Por fim, foi apresentado o Projeto de Lei nº 004/2026, de autoria do Poder Executivo, que trata da questão dos jetons (gratificações pagas aos membros de conselhos pela participação em reuniões). Diante disso, a vereadora Maria



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

Adriana solicitou o envio de ofício ao SALOAPREV, pedindo informações sobre os membros que compõem o conselho que poderá receber a gratificação, destacando a preocupação com possíveis despesas, considerando que o instituto apresenta déficit. O Sr. Presidente informou que a solicitação será atendida. **Logo após, foi declarado aberto o Grande Expediente, no qual foi facultada a palavra aos vereadores (as) por 15 minutos.** Usou da palavra o Vereador José Ailton, que iniciou sua fala cumprimentando a todos e agradecendo aos vereadores e vereadoras pela aprovação de seu projeto. Esclareceu que apresentou a proposição por iniciativa própria, sem tratar do assunto com o prefeito, destacando sua amizade com o homenageado e sua família, que reside no município há cerca de 48 anos, contribuindo para o desenvolvimento, geração de empregos e turismo local. Informou que não tinha conhecimento de que o saudoso Sr. José Bezerra já havia recebido o Título de Cidadão Saloense e afirmou que a fotografia mencionada será anexada ao projeto. Solicitou ao Sr. Presidente que seja marcada a entrega dos títulos de cidadão já aprovados por esta Casa, considerando que já são muitos e ainda há outros a serem apresentados. Parabenizou também a Vereadora Libânia Miranda pela realização da 6ª edição da Cavalgada Feminina. Em seguida, abordou o projeto relacionado aos professores, afirmando que continuará legislando em favor da categoria, mas ressaltou que não cabe ao Poder Legislativo alterar a tabela salarial, sendo essa atribuição do Poder Executivo. Mencionou que alguns professores já haviam se retirado da sessão e criticou a atuação do sindicato, afirmando que a entidade aparece apenas em alguns momentos e que chegou a deixar a sessão antes do seu encerramento. Recordou ainda que, em anos anteriores, vereadores e professores chegaram a procurar o Ministério Público em busca de solução para a situação da categoria, processo que posteriormente foi encerrado. Informou que o projeto já tramita há alguns dias nesta Casa e que professores acompanham sua tramitação, tendo alguns solicitado a aprovação ainda nesta sessão, porém a matéria ficou para a próxima semana. Destacou que o projeto possui efeito retroativo ao mês de janeiro, garantindo o piso salarial, e informou que os vereadores pretendem dialogar com o gestor municipal para analisar a planilha e buscar uma solução que assegure os direitos dos professores. Por fim, reafirmou que os professores podem contar com seu apoio, colocou-se à disposição para prestar esclarecimentos e discutir o projeto com quem o procurar, agradecendo novamente aos vereadores pelo apoio e pela aprovação de suas matérias. Em seguida, usou da palavra a Vereadora Libânia Miranda, que iniciou sua fala agradecendo a presença e o apoio dos vereadores e vereadoras na Cavalgada Feminina, bem como a participação dos Deputados Fernando Monteiro, Jarbas Filho, Tereza Duere e Danilo Godoy, além de todos que prestigiaram o evento. Comentou também sobre a ação promovida pela Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres na Praça de Eventos, destacando as atividades realizadas e parabenizando a coordenadora Marília pela iniciativa. Informou que não pôde comparecer ao evento por estar atendendo outras demandas, mas ressaltou a importância da ação. Agradeceu ainda ao Secretário Dinho Birunda e ao Prefeito Júnior pelos serviços de recuperação das estradas do município, informando que os trabalhos continuam sendo realizados em diversas localidades, inclusive no Sítio Catimbau, com podas de árvores, retirada de vegetação e início de serviços com retroescavadeira, ações que acompanhou pessoalmente. Posteriormente, usou da palavra o Vereador José Douglas, que parabenizou a Vereadora Libânia pela realização da Cavalgada Feminina e pediu desculpas por não ter podido comparecer. Destacou também a importância do Dia Internacional da Mulher, parabenizando todas as mulheres do município, especialmente aquelas que são trabalhadoras, mães, agricultoras e profissionais de diversas áreas. Ressaltou que a data deve servir como momento de reflexão sobre o respeito, a



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

valorização e a garantia dos direitos das mulheres. Informou ainda que pretende apresentar projeto de lei voltado à ampliação de ações de conscientização nas escolas sobre a valorização e proteção das mulheres, reconhecendo o trabalho já realizado pela Coordenadoria da Mulher e defendendo o fortalecimento dessas políticas para contribuir na redução da violência. Ao final, registrou reconhecimento às vereadoras Maria Adriana e Libânia Miranda, estendendo também suas felicitações a todas as mulheres do município, em nome de sua esposa e de sua mãe. Em seguida, usou da palavra a Vereadora Maria Adriana, que inicialmente justificou sua ausência na Cavalgada Feminina por estar em viagem, mas parabenizou a Vereadora Libânia pela realização do evento. Comentou sobre o evento promovido pela Coordenadoria da Mulher, afirmando que não recebeu convite ou comunicado oficial, tendo tomado conhecimento apenas pelas redes sociais, o que lhe causou tristeza, ressaltando que esta Casa Legislativa possui duas mulheres representantes. Agradeceu, de forma especial, ao Vereador José Douglas, por ter feito referência às duas vereadoras em sua fala, destacando a importância desse reconhecimento, ressaltando que foi o único vereador que as parabenizou. Mencionou ainda que, em ao divulgado pelo gestor municipal em alusão ao Dia Internacional da Mulher, foram citadas diversas categorias, mas não houve referência às mulheres que atuam na política local, destacando a luta travada por mulheres na vida pública. Em aparte, a Vereadora Libânia Miranda esclareceu que o ofício de convite encaminhado pela Coordenadoria da Mulher foi lido e entregue na sessão anterior pelo Sr. Presidente, agradecendo novamente ao Vereador José Douglas pela referência feita às vereadoras. **A seguir, o Sr. Presidente conferiu a normalidade dos trabalhos e, não havendo mais nada a apresentar, discutir ou aprovar, em NOME DE DEUS, declarou encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando à Secretária desta Casa que realizasse os procedimentos finais. E para constar, eu, Libânia Miranda de Araújo, 1ª (Primeira) Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos vereadores e vereadoras presentes, para que assim produza seus efeitos legais. Subscribo-me.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 12 de março de 2026.

José Francisco Curvelo Silva

Presidente

Libânia Miranda de Araújo

1ª (Primeira) Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE
APROVADO

Em: 16 / 03 / 2026

José Francisco Curvelo Silva
Presidente

Libânia Miranda de Araújo
1ª Secretária

José Ailton Carlos
2ª Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

José Ailton Carlos

2º (Segundo) Secretário

Manoel Alves Maciel

Vice presidente

Maria Adriana Florentino Maciel Alves

Vereadora

Adriano da Silva Honorato

Vereador

Jean Carlos de Souza Leite

Vereador

José Douglas de França Leite

Vereador

Tisley Vicente Silva Filho

Vereador

